



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 01, 06, 26

PORTARIA N° 0744/2026

**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA
ELISÂNGELA LUÍSA DA COSTA PARA CUMPRIMENTO
DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Elisângela Luísa da Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de estágio obrigatório vinculado ao Curso de Fonoaudiologia;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. ° 5821/2025;

RESOLVE

ARTIGO 1° - Conceder horário especial à servidora **ELISÂNGELA LUÍSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com liberação das atividades laborais às segundas-feiras e terças-feiras para cumprimento de estágio obrigatório vinculado ao Curso de Fonoaudiologia.

ARTIGO 2° - O benefício concedido por esta Portaria permanecerá vigente durante o período necessário ao cumprimento do estágio obrigatório, condicionado à permanência dos requisitos que motivaram sua concessão.

ARTIGO 3° - A servidora deverá apresentar, sempre que solicitado, documentação comprobatória da continuidade e regularidade das atividades acadêmicas e do estágio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

ARTIGO 4º - A manutenção do horário especial fica condicionada ao cumprimento do plano de compensação de carga horária estabelecido junto à Secretaria Municipal de Saúde, observada a legislação aplicável.

ARTIGO 5º - Verificada a interrupção, conclusão ou cancelamento do estágio obrigatório, o benefício será automaticamente cessado, retornando a servidora ao cumprimento integral de sua jornada de trabalho.

ARTIGO 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE /E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, em 01 de junho de 2026.


HELIO STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal